

Editorial

Novos tempos se avizinham para o Direito no que diz respeito à forma como sua produção é colocada à disposição da comunidade científica. Já ultrapassamos a época na qual o amadorismo permitia que a publicação de uma revista pretensamente científica se desse a partir de convites pessoais a personalidades renomadas ou a amigos mais próximos, formando uma rede de pesquisadores/autores, na qual o principal qualificador e critério de inclusão eram as relações pessoais e os interesses, nem sempre justificáveis no quesito qualidade científica.

Dessa época de total liberdade, amadorismo consentido e de pessoalidade nas decisões editoriais, passamos para uma quadra na qual tivemos que reformular, radical e virtuosamente, nossas práticas de gestão de periódicos, incorporando novos conceitos, paradigmas e valores que têm elevado, sobremaneira, a qualidade daquilo que publicamos, democratizando o acesso à condição de autor e incluindo aqueles que, por falta de apadrinhamento ou proximidade com os editores de periódicos, ficavam à margem, privando-nos de resultados de pesquisa e de reflexões enriquecedoras à ciência do Direito.

Chegamos, à custa de muito esforço e dedicação dos editores e dos profissionais envolvidos no trabalho editorial, bem como do Comitê da Capes responsável pela avaliação de periódicos, aos resultados que temos hoje. O duplo cego, garantia da igualdade e neutralidade na escolha dos artigos a serem publicados, provocou uma verdadeira revolução no conceito de autoria e qualidade científica. Os critérios deixaram de ser a pessoalidade, intencionalidade e vontade do editor que a nada se submetia, a não ser a seus próprios interesses e crenças, e passaram a ser definidos *a priori* por um Conselho Editorial que traça as diretrizes e a política do periódico, devendo a elas se submeter aqueles que almejam ver seus textos publicados.

Estamos construindo uma nova cultura editorial para o Direito. Avançamos muito, mas ainda estamos aprendendo a fazer o dever de casa, em uma tentativa sofrida e desgastante de nos enquadrarmos em

todos os requisitos impostos pelo Comitê de Periódicos da Capes e das bases de dados às quais desejamos ter acesso. Não são fáceis os critérios. A possibilidade de alcançarmos os patamares superiores do Qualis se torna cada vez mais intrincada e desgastante, mas o certo é que o desafio nos fortalece a todos e nos dá a credibilidade pela qual vimos lutando.

A fuga da endogenia, seja ela de autores, seja de pareceristas, ao mesmo tempo em que dificulta o processo editorial, exigindo dos editores uma ampliação de seu leque de pessoas envolvidas na avaliação dos artigos, afasta-nos dos riscos de pensarmos os temas e os problemas jurídicos tendo como base as mesmas concepções, as mesmas bases teóricas e o mesmo olhar comprometido com a comunidade da qual fazemos parte. A diversidade teórica e metodológica, de autores e pareceristas, engrandece o processo avaliativo e enriquece nossa visão de mundo, alargando os horizontes e nos permitindo um olhar mais aberto a novos e variados caminhos e construções jurídicas.

Ultrapassada essa fase de adaptação às novas exigências editoriais, teremos, certamente, crescido na gestão de periódicos científicos no Brasil, na área do Direito, qualificando-nos para o processo de internacionalização que tanto almejamos e no qual ainda nos encontramos na fase inicial.

Por mais que nos dediquemos à busca de parcerias com Programas de Pós-Graduação em Direito de outros países, a verdadeira internacionalização só se dará quando nossa produção científica se capilarizar na comunidade científica internacional, saindo da esfera interna dos interesses locais e se tornando relevante para pesquisadores de outros países, que vejam, naquilo que produzimos, um campo fértil para fazer avançar a ciência jurídica.

Publicar textos em inglês, espanhol ou em qualquer outra língua, longe de representar uma submissão e negação do valor de nosso idioma, como defendem alguns, pode se tornar um caminho para uma maior penetração em comunidades científicas às quais não chegaríamos pela via das parcerias interinstitucionais internacionais, limitadas geograficamente e circunscritas a grupos muitas vezes hegemônicos e céticos do valor daquilo que se produz em países latino-americanos.

Ainda que estejamos apenas no começo de uma reviravolta editorial no Direito brasileiro, conseguimos avançar na abertura do olhar para aquilo que se faz em outras comunidades científicas que chegaram lá antes de nós. A mesma humildade que tiveram que ter autores renomados que passaram a ter seus textos avaliados e/ou reprovados por pareceristas resguardados pelo sigilo do *double-blind peer review*, tivemos que ter, todos nós, editores, em aprender com aqueles que antes de nós alcançaram patamares de excelência editorial.

Profa. Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer

Editora-Chefe da Revista de Direitos e Garantias Fundamentais